

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 2.0.1.1

Data: 03/05/2012

Hora: 16:20

6774/2012

JOÃO DAVI GOERGEN, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 27/04/2012, à servidora IRENI MARIA SOARES GOUVEA, CPF 280.269.180-53, matrícula 455, cargo de PROFESSORA MUNICIPAL, nível 1 - MAGISTÉRIO, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.179,85 composto das seguintes vantagens: Salário Base Nível "1", no valor de R\$ 929,02, Anuênios relativos a 19%, no valor de R\$ 176,51, Prêmio por Merecimento (Classe C), no valor de R\$ 74,32., a ser custeada por REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 03/05/2012

Ass.:  JOÃO DAVI GOERGEN

Publicação: Afixação em mural ou outro tipo

Data: 03/05/2012

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

**CERTIDÃO**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 2.0.1.1

Data: 03/05/2012

Hora: 16:20

Certifico, para os devidos fins, que os dados constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a IRENI MARIA SOARES GOUVEA, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. E, por verdade, eu PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO lavrei a presente certidão, aos três de maio de dois mil e doze.

  
JOÃO DAVI GOERGEN  
PREFEITO MUNICIPAL

  
REGIS PASQUALOTTI  
PRESIDENTE  
Responsável pelo Controle Interno